



### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0030308100.000078/2026-78

#### 1. DO OBJETO

1.1. O fornecimento eventual de materiais odontológicos por meio de Dispensa de licitação com fundamento no 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades do SASSEPE - Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco administrado e gerido pelo IASSEPE - Instituto de Atenção à Saúde e Bem - Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão divididos por itens descritos conforme quadro abaixo:

Item	Cód. E-Fisco	Cód.CatMat	Descrição	Und.	Valor Unitário Máximo	Qtde.	Valor Total
01	1825402	430405	LIMA ENDODONTICA - TIPO K-FILE, MANUAL, PARTE ATIVA EM INOX,COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.FABRICDA POR TORCAO,SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGU, CABO AR COM STOP DE SILICONE, COLORINOX, COMPRIMENTO N-10 - 25MM, EMBALADAS EM CAIXA CAIXA C/ 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA	R\$89,30	6	R\$535,80
02	1825518	431625	LIMA ENDODONTICA - TIPO K-FILE, MANUAL, PARTE ATIVA EM INOX,COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.FABRIC DA POR TORCAO,SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGU, CABO AR COM STOP DE SILICONE, COLORINOX, COMPRIMENTO 1-SERIE 15/40 DE 21MM, EMBALADAS EM CAIXA CAIXA C/ 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRIC CAO	CAIXA	R\$66,83	12	R\$801,96
03	1825500	419472	LIMA ENDODONTICA - TIPO K-FILE, MANUAL, PARTE ATIVA EM INOX,COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.FABRICDA POR TORCAO,SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGU, CABO AR COM STOP DE SILICONE, COLORINOX, COMPRIMENTO 1-SERIE 15/40 DE 25MM, EMBALADAS EM CAIXA CAIXA C/ 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA	R\$61,10	25	R\$1.527,50
04	1825542	430414	LIMA ENDODONTICA - TIPO K-FILE, MANUAL, PARTE ATIVA EM INOX,COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.FABRIC DA POR TORCAO,SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGU, CABO AR COM STOP DE SILICONE, COLORINOX, COMPRIMENTO 2-SERIE 45/80 DE 25MM, EMBALADAS EM CAIXA CAIXA C/ 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRIC CAO	CAIXA	R\$78,99	4	R\$315,96
05	1825526	430415	LIMA ENDODONTICA - TIPO K-FILE, MANUAL, PARTE ATIVA EM INOX,COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.FABRIC DA POR TORCAO,SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGU, CABO AR COM STOP DE SILICONE, COLORINOX, COMPRIMENTO 1-SERIE 15/40 DE 31MM, EMBALADAS EM CAIXA CAIXA C/ 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRIC CAO	CAIXA	R\$91,18	8	R\$729,44
06	1825550	430416	LIMA ENDODONTICA - TIPO K-FILE, MANUAL, PARTE ATIVA EM INOX,COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.FABRIC DA POR TORCAO,SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGU, CABO AR COM STOP DE SILICONE, COLORINOX, COMPRIMENTO 2-SERIE 45/80 DE 31MM, EMBALADAS EM CAIXA CAIXA C/ 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRIC CAO	CAIXA	R\$56,91	2	R\$113,82
07	996289	419472	LIMA ENDODONTICA - TIPO K-FLEXOFILE, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, SECCAO TRIANGULAR, PONTA ROMBA, CABO COLORINOX ANATOMICO C/ RANHURAS HORIZONTAIS, COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 15 A 40, EMBALADAS EM CAIXA COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA	R\$89,70	27	R\$2.421,90
08	449679	438664	MANDRIL - DE ACO, PARA PORTA DISCO E RODA, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM DE NO MINIMO 3 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	R\$45,62	84	R\$3.832,08
09	113263	406145	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA_DE FABRICACAO	UNIDADE	R\$5,59	186	R\$1.039,74

10	113271	406146	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA_DE FABRICACAO	UNIDADE	R\$5,90	158	R\$932,20
11	754510	246952	OLEO MINERAL - PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML (SPRAY), CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES APOS A ENTREGA	UNIDADE	R\$71,90	97	R\$6.974,30
12	204439	435109	PARA MONO CLORO FENOL CANFORADO - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	R\$20,68	18	R\$372,24
13	3993833	605414	PASTA PARA POLIMENTO - E BRILHO FINAL DE RESINA EM GERAL COMPOSICAO OXIDO ALUMINIO CARBOWAX ESPESSANTE E MENTOL, SERINGA COM 4 G, GRANULACAO EXTRA-FINA, VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	R\$72,74	17	R\$1.236,58
14	3836720	417702	PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BSNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	R\$36,00	371	R\$13.356,00
15	421197	456357	PEDRA DE AFIAZ - DE ARKANSAS, GRANULACAO MEDIA, EM OXIDO DE ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 8 CM, BRANCA, CINZA OU MARROM, 90 GRAUS DE DUREZA, TEMPERADA, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	R\$279,35	7	R\$1.955,45
16	1634160	233497	ABRASIVO - PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, EMBALADO EM PACOTE COM 100 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$40,00	62	R\$2.480,00
17	204773	10845	PLACA_DE VIDRO - DE 7,50 X 15CM E 20 MM DE ESPESSURA, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	R\$48,06	56	R\$2.691,36
18	5911222	420040	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO - PONTA DE ULTRASSOM P2, PONTA CIRCULAR E INATIVA, PARA AS REGIOES SUPRAGENGIVAL E SUBGENGIVAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM EM ODONTOLOGIA, INSERTO P2, COM ENCAIXE TIPO "E", EM ACO CARBONO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	R\$177,69	169	R\$30.029,61
19	5913128	407080	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA APARELHO DE ULTRASSOM, SEM MARCA REGISTRADA, INSERTO LONGO COM SUPERFICIE CIRCULAR E PONTA ARREDONDADA PARA REMOCAO DE BIOFILME E CALCULO SUPRA E SUBGENGIVAS DE AREAS, INSERTO P10, COM O ENCAIXE TIPO "E", ACO CARBONO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	R\$173,45	75	R\$13.008,75
20	5911249	407078	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO - PONTA DE ULTRASSOM P15, INSERTO COM ESFERA NA PONTA DE 0,7MM, PARA REGIAO DE FURCA E CONCAVIDADES PARA APARELHO DE ULTRASSOM EM ODONTOLOGIA, INSERTO P15, COM ENCAIXE TIPO "E", ACO CARBONO, EMBALAGEM INDIVIDUAL,.	UNIDADE	R\$240,00	75	R\$18.000,00
21	5911257	407079	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO - PONTA DE ULTRASSOM P18, PARA GRANDES MASSAS DA REGIAO SUPRAGENGIVAL E SUBMARGINAL PARA APARELHO DE ULTRASSOM EM ODONTOLOGIA, INSERTO P18, COM ENCAIXE TIPO "E", EM ACO CARBONO, EMBALAGEM INDIVIDUAL,.	UNIDADE	R\$240,00	75	R\$18.000,00
22	5911265	407077	PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA REMOCAO DE GRANDES MASSAS DE CALCULOS SUPRAGENGIVAL, AUMENTO DE COROA CLINICA E OSTEOPATIAS, INSERTO P20, COM ENCAIXE TIPO "E", EM ACO CARBONO	UNIDADE	R\$121,42	75	R\$9.106,50
23	50369	426502	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	R\$56,20	46	R\$2.585,20
24	307831	411444	POTE DAPPEN - DE VIDRO, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	R\$9,90	84	R\$831,60
25	3882640	404479	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, PARA RESTAURACAO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONTENDO RESINA MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, E AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% DE PESO E 59,5% DE CARGA EM VOLUME, COR A-1, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	R\$38,90	110	R\$4.279,00
26	3312704	404479	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL, NANOPARTICULAS COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, FINALIDADE PARA REPOSICAO DE ESMALTE EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS, AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% EM PESO E 59,5% DE CARGA E VOLUME, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA, COR- A2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	R\$81,47	174	R\$14.175,78
27	3312712	404479	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL, NANOPARTICULAS COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, FINALIDADE PARA REPOSICAO DE ESMALTE EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS, AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% EM PESO E 59,5% DE CARGA E VOLUME, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA, COR- A-3, EMBALAGEM	UNIDADE	R\$38,51	191	R\$7.355,41

			INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA				
28	3312739	404479	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,NANOPARTICULAS COM TAMANHO DE 5 A 75 NM,FINALIDADE PARA REPOSICAO DE ESMALTE EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS,AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% EM PESO E 59,5% DE CARGA E VOLUME,COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA,COR A-3.5,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$30,06	194	RS\$5.831,64
29	3312747	404479	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,NANOPARTICULAS COM TAMANHO DE 5 A 75 NM,FINALIDADE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS PARA ESMALTE,AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% EM PESO E 59,5% DE CARGA E VOLUME,COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA,COR-B-1,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$76,53	82	RS\$6.275,46
30	3312755	404479	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,NANOPARTICULAS COM TAMANHO DE 5 A 75 NM,FINALIDADE PARA REPOSICAO DE ESMALTE EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS,AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% EM PESO E 59,5% DE CARGA E VOLUME,COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA,COR B-2,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$93,00	73	RS\$6.789,00
31	3312801	404479	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,NANOPARTICULAS COM TAMANHO DE 5 A 75 NM,FINALIDADE PARA REPOSICAO DE ESMALTE EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS,AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% EM PESO E 59,5% DE CARGA E VOLUME,COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA,COR C1,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$34,34	61	RS\$2.094,74
32	3312780	404479	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,NANOPARTICULAS COM TAMANHO DE 5 A 75 NM,FINALIDADE PARA REPOSICAO DE ESMALTE EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS,AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% EM PESO E 59,5% DE CARGA E VOLUME,COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA,COR C2,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$160,00	51	RS\$8.160,00
33	3993817	390514	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,TIPO FLOW,UTILIZADA NO SELAMENTO DE CICATRICULAS E RESTAURACOES PREVENTIVAS,SERINGA 2 G,COR A2,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$40,73	91	RS\$3.706,43
34	3994848	390514	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL,TIPO FLOW,UTILIZADA NO SELAMENTO DE CICATRICULAS E RESTAURACOES PREVENTIVAS,SERINGA 2 G,COR OPACA,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$50,00	69	RS\$3.450,00
35	1825364	405620	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO_DE METABISSULFITO DE SODIO(5-10%) E HIDROQUINONA A 2%, EM SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM EM FRASCO COM 475 ML, CONSTANADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCO 475ML	RS\$23,00	50	RS\$1.150,00
36	3993809	390777	SELANTE - FOTOPOLIMERIZAVEL,COM LIBERACAO DE FLUOR, 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS INDICADO PARA USO NAS TECNICAS TRADICIONAL E INVASIVA,EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 20G,COR MATIZADO,COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$97,87	49	RS\$4.795,63
37	776157	428166	VERNIZ FLUORETADO - PARA USO ODONTOLOGICO, COMPOSTO BASICAMENTE POR 50 MG DE FLUOR DE SODIO EM SOL. ALC. DE RES. NAT., ACONDICIONADO EM BSNAGA CONTENDO 10 ML, PARA REMINERALIZACAO DE ESMALTE, PROFILAXIA DAS CRIES, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	RS\$173,62	21	RS\$3.646,02
38	827614	404894	TACA DE BORRACHA - PARA PROFILAXIA, MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ANGULO, COM PROTECAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	RS\$2,69	135	RS\$363,15
39	3124916	453232	TESTE DE VITALIDADE - FINALIDADE PARA TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES,APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY COM 200 ML,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$47,99	43	RS\$2.063,57
40	407690	406288	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PACOTE	RS\$18,99	76	RS\$1.443,24

41	407704	406289	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 6MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PACOTE	RS\$48,36	130	RS\$6.286,80
42	891428	423570	TIRA DE LIXA - DE POLIESTER,C/OXIDO DE ALUMINIO,2 GRANULACOES:FINANUMA EXTREMIDADE,E OPOSTA MEDIA, COM CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MM X 170MM CADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E DATA DE FABRICACAO	PACOTE	RS\$73,62	67	RS\$4.932,54
43	3752461	406147	TIRA DE POLIESTER - USADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO,ENVELOPE COM 50 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE ,MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	PACOTE	RS\$2,32	146	RS\$338,72
44	501654	429972	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL, COMPOSTOS FENOLICOS, EM FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	RS\$17,28	29	RS\$501,12
45	875864	460006	VASELINA - CATEGORIA COMERCIAL, EM PASTA, ESTADO FISICO SOLIDO, ACONDICIONADO EM POTE COM 1000 GRAMAS, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	UNIDADE	RS\$63,92	42	RS\$2.684,64

## 2. DAS JUSTIFICATIVAS

### 2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (**item 01 do ETP**), apêndice deste Termo de Referência.

### 2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. A Justificativa para o quantitativo necessário ao atendimento da necessidade pública encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (**item 06 do ETP**), apêndice deste Termo de Referência.

### 2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. A Justificativa da escolha da solução a ser contratada encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (**item 05 do ETP**), apêndice deste Termo de Referência.

### 2.4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. A Justificativa para o parcelamento OU para o não parcelamento do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (**item 08 do ETP**), apêndice deste Termo de Referência, de modo a permitir a ampliação da competitividade, diante das particularidades do caso concreto.

### 2.5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.5.1. A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido art. 75, incisoVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante dispensa de licitação nos termos a seguir expostos:

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, uma vez que a contratação se refere à aquisição de insumos odontológicos de uso contínuo e imprescindível para a execução de procedimentos clínicos na Central de Saúde Bucal, sendo necessária sua pronta disponibilidade para assegurar a continuidade dos atendimentos e evitar interrupção de serviços essenciais à saúde dos beneficiários, o que inviabiliza a realização de processo licitatório tradicional sem comprometer a eficiência e regularidade do serviço público.

Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante dispensa de Licitação, consoante o já citado inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2.6. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA CONTRATAÇÃO

2.6.1. É permitida a participação de pessoas físicas na presente contratação.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

### 3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Além da descrição apresentada na tabela do item 1 deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

- Qualidade e procedência:** todos os insumos odontológicos devem ser de fabricantes reconhecidos, atendendo às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, incluindo registro ou notificação junto à ANVISA quando exigido;
- Prazo de validade:** os produtos devem possuir prazo de validade compatível com o consumo estimado, assegurando seu uso seguro durante o período de armazenamento;
- Embalagem e transporte:** os materiais devem ser entregues em embalagens originais, lacradas, com identificação de lote, fabricante, data de fabricação e validade, garantindo integridade e conservação durante o transporte;
- Segurança:** produtos devem atender às normas de biossegurança e não apresentar risco ao paciente ou ao profissional de saúde;

3.1.2. O fornecedor deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto, bem como os demais requisitos mínimos de **qualidade, utilidade, resistência e segurança**, garantindo que os insumos odontológicos atendam integralmente às exigências da legislação vigente, às normas da **ANVISA** e às boas práticas de armazenamento, manuseio e utilização em serviços de saúde, assegurando a eficácia, segurança e confiabilidade dos produtos fornecidos.

3.1.3. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes características, de acordo com as seguintes justificativas técnicas: os insumos odontológicos indicados possuem padrão de qualidade, compatibilidade com os equipamentos e materiais já utilizados na Central de Saúde Bucal, apresentam certificação e registro junto à ANVISA e garantem maior segurança e eficiência nos procedimentos clínicos.

### 3.2. GARANTIA DO OBJETO

3.2.1 O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 12 (Doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A contratada deverá assegurar o mesmo prazo estipulado pelo fabricante, caso este seja superior ao prazo mínimo retrocitado.

3.2.2 A garantia poderá implicar a realização de manutenção, substituição temporária ou troca definitiva, com vistas a manter a disponibilidade do objeto para uso, em perfeito estado de funcionamento.

3.2.3 Os serviços de assistência técnica decorrentes da garantia compreendem a substituição de peças, ajustes e reparos necessários, dentre outros procedimentos, de modo a manter o objeto em perfeita condição de uso durante a sua vigência;

3.2.4 O serviço de manutenção do objeto realizado durante o período de garantia é de responsabilidade do fornecedor, que deverá disponibilizar assistência técnica autorizada para realização das intervenções necessárias;

3.2.4.1. Tanto na substituição temporária quanto na troca definitiva, o equipamento substituído deverá possuir características técnicas e desempenho igual ou superior ao equipamento original, além de estarem em perfeito estado de funcionamento;

3.2.4.2. Os prazos máximos para substituição temporária e troca definitiva serão definidos conforme abaixo, sendo aplicados caso ao término destes prazos o objeto original não esteja disponível para a CONTRATANTE.

a) **Substituição temporária:** deverá ocorrer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da notificação formal da CONTRATANTE, mediante fornecimento de produto equivalente que atenda às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;

b) **Troca definitiva:** deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação da CONTRATANTE, mediante substituição do produto que apresentar defeito, avaria, vício de qualidade, prazo de validade inadequado ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

A substituição temporária ou definitiva não exime a CONTRATADA das responsabilidades relacionadas à qualidade, validade e conformidade dos produtos fornecidos, devendo os itens substituídos atender integralmente às exigências deste Termo de Referência e às normas sanitárias vigentes da ANVISA.

### 3.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.3.1. A entrega dos bens será realizada de forma imediata, em remessa única, no prazo de até 10 (Dez) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

3.3.2. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento), contados do prazo total recomendado pelo fabricante, devendo constar na embalagem do produto, de forma legível, a identificação do lote, data de fabricação e data de validade, em conformidade com as normas sanitárias da ANVISA.

3.3.3. A entrega será realizada no Almoarifado do IASSEPE que fica localizado na Rua Henrique Dias, S/N, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-100 dos telefones 3183-4757 / 3183-4780, no horário das 08h às 17h e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos;

3.3.6. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho;

3.3.7. O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 05(Cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;

3.3.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.3.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;

3.3.10. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 01 dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.11. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação direta. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 30 dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade

## 4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### 4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 O valor estimado global da contratação é de R\$236.209,63 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e nove reais e sessenta e três centavos) distribuído nos seguintes itens:

Item 01 – Valor estimado total - R\$535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);

Item 02 – Valor estimado total - R\$801,96 (oitocentos e um reais e noventa e seis centavos);

Item 03 – Valor estimado total - R\$1.527,50 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Item 04 – Valor estimado total - R\$315,96 (trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

Item 05 – Valor estimado total - R\$729,44 (setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Item 06 – Valor estimado total - R\$113,82 (cento e treze reais e oitenta e dois centavos)

Item 07 – Valor estimado total - R\$2.421,90 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos)

Item 08 – Valor estimado total - R\$3.832,08 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos)

Item 09 – Valor estimado total - R\$1.039,74 (um mil trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Item 10 – Valor estimado total - R\$932,20 (novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

Item 11 – Valor estimado total - R\$6.974,30 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

Item 12 – Valor estimado total - R\$372,24 (trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Item 13 – Valor estimado total - R\$1.236,58 (um mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Item 14 – Valor estimado total - R\$13.356,00 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Item 15 – Valor estimado total - R\$1.955,45 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Item 16 – Valor estimado total - R\$2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 17 – Valor estimado total - R\$2.691,36 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

Item 18 – Valor estimado total - R\$30.029,61 (trinta mil vinte e nove reais e sessenta e um centavos)

- Item 19 – Valor estimado total - R\$13.008,75 (treze mil oito reais e setenta e cinco centavos)
- Item 20 – Valor estimado total - R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
- Item 21 – Valor estimado total - R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
- Item 22 – Valor estimado total - R\$9.106,50 (nove mil cento e seis reais e cinquenta centavos)
- Item 23 – Valor estimado total - R\$2.585,20 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
- Item 24 – Valor estimado total - R\$831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
- Item 25 – Valor estimado total - R\$4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais)
- Item 26 – Valor estimado total - R\$14.175,78 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
- Item 27 – Valor estimado total - R\$7.355,41 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
- Item 28 – Valor estimado total - R\$5.831,64 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)
- Item 29 – Valor estimado total - R\$6.275,46 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
- Item 30 – Valor estimado total - R\$6.789,00 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais)
- Item 31 – Valor estimado total - R\$2.094,74 (dois mil noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)
- Item 32 – Valor estimado total - R\$8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
- Item 33 – Valor estimado total - R\$3.706,43 (três mil setecentos e seis reais e quarenta e três centavos)
- Item 34 – Valor estimado total - R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)
- Item 35 – Valor estimado total - R\$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)
- Item 36 – Valor estimado total - R\$4.795,63 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)
- Item 37 – Valor estimado total - R\$3.646,02 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos)
- Item 38 – Valor estimado total - R\$363,15 (trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos)
- Item 39 – Valor estimado total - R\$2.063,57 (dois mil sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
- Item 40 – Valor estimado total - R\$1.443,24 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)
- Item 41 – Valor estimado total - R\$6.286,80 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
- Item 42 – Valor estimado total - R\$4.932,54 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
- Item 43 – Valor estimado total - R\$338,72 (trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)
- Item 44 – Valor estimado total - R\$501,12 (quinhentos e um reais e doze centavos)
- Item 45 – Valor estimado total - R\$2.684,64 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

4.1.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

## 4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Ação: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_

Categoria Econômica: \_\_\_\_\_

## 4.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.3.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO ÚNITÁRIO POR ITEM.

## 5. DA PROPOSTA

### 5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias, contados da data da publicação do aviso de contratação direta do presente procedimento, independente de declaração do proponente.

## 6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da consolidação respectiva;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;**
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;**
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual** do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal** do domicílio ou sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho;

- h) **Declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme a legislação vigente;
- i) **Alvará sanitário ou licença sanitária**, quando aplicável, emitido pelo órgão competente;
- j) **Comprovação de regularização ou registro do produto junto à ANVISA**, quando exigido pela legislação sanitária;
- k) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências deste Termo de Referência.**
- l) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** da ANVISA para distribuidores de produtos para saúde.

## 6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 6.2.6. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.
- 6.2.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.2.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 6.2.9. Ato de autorização para o exercício da atividade de distribuição e/ou comercialização de produtos para saúde, expedido por expedido pela ANVISA nos termos do art. 50 da Lei nº 6.360/1976.
- 6.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 6.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 6.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.3.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- 6.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.
- 6.3.6.1. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;
- 6.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.
- 6.3.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.
- 6.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.
- 6.3.11. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

## 6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do proponente, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples;

6.4.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.2.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.2.2. A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.4.3. Comprovação da boa situação financeira da proponente através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), E/OU Solvência Geral (SG) E/OU LiquidezCorrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- = igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = ----- = igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = ----- = igual ou superior a 1

Passivo Circulante

6.4.5. A adoção dos índices acima se mostra como suficientes ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, uma vez que as exigências financeiras e patrimoniais estão dimensionadas para o fornecimento de insumos odontológicos de pequeno valor, cujo risco financeiro é baixo e o prazo de execução curto. Ademais os valores de Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação foram os adotados para esta contratação, pois garantem que a contratada possui capacidade econômico-financeira compatível com a execução do fornecimento emergencial, sem onerar indevidamente o certame ou restringir a competitividade.

6.4.6. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o proponente deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

6.4.7. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

6.4.8. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da proponente.

#### 6.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

6.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo D deste Termo de Referência.

6.5.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo D deste Termo de Referência.

6.5.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, estabelecido no Anexo D deste Termo de Referência . de acordo com o modelo

6.5.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo D deste Termo de Referência.

6.5.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo D Termo de Referência.

#### 6.6. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.6.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.6.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.6.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

#### 7. DO CONTRATO

Uma vez que o presente termo de referência objetiva a compra com entrega imediata de bens dos quais não resultam em obrigações futuras, inclusive obrigações quanto à assistência técnica, esta contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho de Despesa, por se caracterizar como instrumento hábil a substituir o contrato formal, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

#### 7.1. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

7.1.1. Após a autorização da dispensa ou inexigibilidade, o fornecedor será convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

#### 7.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.2.1. As obrigações da Contratante serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

#### 7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.3.1. As obrigações da Contratada serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

**7.4. DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.4.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que a execução do fornecimento dos insumos odontológicos pode ser realizada integralmente por qualquer empresa do ramo, sem necessidade de especialização específica, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem a execução pela contratada. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

**7.5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.5.1. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

7.5.2. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.5.3. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: irhrecursos humanos.corp@gmail.com.

7.5.4. A Gestão do contrato ficará a cargo de ROMEIKA VASCONCELOS NEVES GOMES, CARGO: CHEFE DA CENTRAL DE SAÚDE BUCAL - SASSEPE/IASSEPE, MATRÍCULA: 190063-3.

7.5.5. A Fiscalização do contrato ficará a cargo de MARIA JOSÉ MENDES MARINHO, CARGO: ASSISTENTE.GESTÃO AUT/FUND, MATRÍCULA: 12.817-1.

**9. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será feito diretamente pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

**10. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS****10.1. SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO**

10.1.1. As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato, anexa ao Termo de Referência.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A – Minuta do Contrato

Anexo B - Modelo de ordem de fornecimento

Anexo C – Modelo de proposta

Anexo D – Declarações complementares

Anexo E – Termo de Ciência do Gestor e Fiscal da Contratação

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Cargo

Observação: Este termo de referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Edital de Fornecimento (Atualizado em 10/09/2024), Minuta do Contrato de Fornecimento (Atualizada em 31/07/2024) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Atualizada em 04/06/2024).

DATA DE VERSÃO DO TR SAD	08/11/2024
--------------------------	------------

**ANEXO A  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA XXX OU A AUTARQUIA/FUNDAÇÃO XXX, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX.**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA XX OU A AUTARQUIA/ FUNDAÇÃO XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_ (nome e cargo), portador da matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, no uso da competência conferida pelo \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_ (nome e função que exerce na contratada), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Estaduais nº 53.384/2022 e nº 56.586/2024, e demais normas aplicáveis.

**ANEXO B**

**MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Referente à NOTA DE EMPENHO nº \_\_\_\_\_

**OBJETO:**

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

**VALOR:****PRAZO DE ENTREGA:****LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:****SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:**

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXX e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada na licitação, independentemente de transcrição.

OBSERVAÇÃO: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato for dispensado, as infrações e sanções gerais e específicas encontram-se no Termo de Referência.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

**ANEXO C****MODELO DE PROPOSTA**

À Secretaria \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente contratação direta, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1				R\$		R\$
2				R\$		R\$
3				R\$		R\$
4				R\$		R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE X:</b>						

A validade da proposta será de, no mínimo, \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados a partir da data da sua apresentação, independente de declaração do licitante.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Nome  
Assinatura  
Cargo

**ANEXO D  
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
CNPJ \_\_\_\_\_

**ANEXO E**  
**TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

CONTRATO Nº: \_\_\_\_/202\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

GESTOR DO CONTRATO OU FISCAL DA CONTRATAÇÃO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, pelo presente termo, DECLARO QUE:

Estou ciente da minha designação para atuar como gestor/fiscal (indicar conforme o caso) da contratação do objeto: \_\_\_\_\_ (Dispensa OU Inexigibilidade de Licitação nº \_\_\_\_\_);

Comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas no Termo de Referência do referido procedimento;

Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público, mediante designação formal e comunicação à contratada.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Lucena de Queiroz**, em 07/04/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83849438** e o código CRC **E161F1FB**.